



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Ot. Nº

INDICAÇÃO Nº 321/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura solicite a Transporte que fixe nos novos abrigos de ônibus os horários de passagem no ponto e itinerários, ou seja, bairros/locais que este ônibus irá se deslocar.

JUSTIFICATIVA

Esta medida irá facilitar muito o embarque e desembarque de passageiros, ainda mais com aumento crescente de linhas e bairros no município.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de agosto de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador